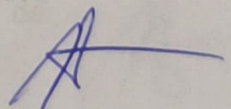


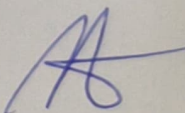
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ,
ESTADO DA BAHIA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Júlio Antônio Farias, deu-se início à presente sessão ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Senhor Presidente proferiu as saudações iniciais, acolhendo os nobres vereadores e a vereadora, os servidores da Casa, o público presente e os cidadãos que acompanhavam os trabalhos por meio da transmissão ao vivo nas redes sociais, declarando as boas-vindas a todos. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador João Francisco das Neves, que procedesse à chamada nominal dos parlamentares para a devida verificação de quórum regimental. Constatada a existência de quórum legal e regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus para a condução dos trabalhos, declarou formalmente aberta a sessão ordinária. Iniciando o expediente, em estrito cumprimento às normas regimentais da Casa, o Presidente convidou a Procuradora Jurídica para realizar a leitura da ata da sessão ordinária anterior, ocorrida em quinze de maio de dois mil e vinte e seis. Concluída a leitura, a ata foi submetida à discussão e, em seguida, colocada em votação parlamentar, restando aprovada por unanimidade dos presentes.

Na sequência procedeu à leitura de dois convites institucionais e comunitários: o primeiro, emitido pela Igreja Presbiteriana do Brasil, convidando os parlamentares e respectivas famílias para a celebração de seu décimo sétimo aniversário, programado para ocorrer nos dias trinta e trinta e um de maio do ano em curso; o segundo convite, de autoria da Associação Comunitária de Forno de Telha, estendendo o chamado para o sexto Arraiá da referida associação, agendado para o dia treze de junho de dois mil e vinte e seis, às dez horas. Logo após, o Vereador Custódio Marcos (Totó) solicitou a palavra para, em nome da comissão organizadora, formalizar um convite presencial ao Presidente, aos pares e à população para a tradicional Cavalgada de Santo Antônio, marcada para o dia quatorze de junho de dois mil e vinte e seis. No Pequeno Expediente e da Ordem do Dia, informou-se o protocolo do Projeto de Lei nº 08/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza a delegação, sob o regime de concessão, da execução dos serviços públicos de gerenciamento de resíduos sólidos, conforme as diretrizes conceituadas no artigo terceiro, inciso primeiro, da Lei Federal nº 11.445, encaminhado com mensagem de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Tadeu Prado Rebouças Prates. Após a leitura integral de sua justificativa pela Procuradora Jurídica, o Projeto de Lei nº 08/2026 foi despachado pelo Presidente às comissões competentes para análise e emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Também restou protocolado e anunciado o Projeto de Lei nº 09/2026, igualmente de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação oficial da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilândia para Escola Municipal Brasilândia em Tempo Integral, com o escopo de adequar formalmente a nomenclatura da unidade à modalidade de ensino atualmente implementada no município. Após a leitura da justificativa

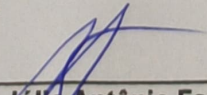


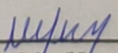
da referida matéria, o Vereador Dudu requereu que constasse expressamente em ata a tramitação em regime de urgência, fundamentando a necessidade de votação imediata na data de hoje. O presidente informou que a urgência é em razão dos prazos do Censo Escolar, cuja inobservância poderia acarretar prejuízos ao cadastramento e ao financiamento da referida escola. Havendo manifestação favorável conjunta e exarados os pareceres das comissões competentes, o parecer técnico foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 09/2026 foi colocado em votação definitiva, sendo aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Prosseguindo com a pauta, passou-se à apresentação de proposições e indicações parlamentares, registrando-se o protocolo de cinco Projetos de Decreto Legislativo voltados à concessão de Títulos de Cidadão Ibiassuceense. A Procuradora Jurídica realizou a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 05/2026 e nº 06/2026, de autoria do Vereador João Francisco das Neves. O Decreto nº 05/2026 outorga o título à Senhora Márcia Amorim dos Santos, residente no município desde o ano de dois mil e dois. O Decreto nº 06/2026 confere a honraria à Senhora Roseni Fernandes Santos Pinheiro, residente na localidade desde setembro de dois mil e dezessete. Com a palavra, o proponente Vereador João de Horácio manifestou seus agradecimentos aos pares e registrou a honrosa presença dos assessores jurídicos da Casa, na oportunidade, proferiu relato detalhado acerca de sua recente participação na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, enaltecendo-a como a mais proveitosa de suas viagens institucionais, e reiterou o pleno merecimento das homenageadas indicadas em seus projetos. Em seguida, a pedido da Presidência, o Assessor Jurídico, efetuou a leitura dos projetos de autoria do Vereador Custódio Marcos (Totó). Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026, que concede o Título de Cidadão Ibiassuceense ao ilustre Juiz de Direito, Dr. Antônio Carlos do Espírito Santo, residente na comunidade de Santo Antônio desde dois mil e vinte. Posteriormente, realizou-se a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, de mesma autoria, que outorga a honraria ao Senhor Antônio Epídio de Oliveira Filho, amplamente conhecido como "Malhado", cidadão que chegou a Ibiassucê em dois mil e dois. Dando continuidade às leituras, o Vereador Nilton Antônio dos Santos apresentou e justificou o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026, que concede o Título de Cidadão ao Pastor Manuel Teixeira Gomes, natural de Caetitê, com vínculos estabelecidos na cidade desde o final da década de oitenta e residência fixa desde dois mil e onze. Por fim, a Vereadora Jussandra procedeu à leitura e justificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Ibiassuceense ao Senhor Zomir de Jesus Pacheco, natural de Macarani, residente em Ibiassucê há doze anos. O Presidente Júlio Farias informou que as indicações de sua autoria, bem como as dos vereadores José Pessoa Gonçalves e Arnaldo Marques, seriam apresentadas na sessão subsequente. Em seguida convocou os vereadores a se reunirem para debater o projeto da LDO protocolado na Casa. Aberto o espaço para as Manifestações Parlamentares, a Vereadora Jussandra abordou sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) em tramitação no Senado Federal, concernente à aposentadoria especial para os agentes comunitários de saúde e agentes de



combate às endemias. A vereadora externou seus agradecimentos ao Prefeito Municipal por apoiar e defender publicamente a referida PEC, contrastando a sua conduta com a de gestores de outras municipalidades que se posicionaram contra a proposta com base em relatórios e informações distorcidas que alegavam falsamente um impacto financeiro muito grande. Estendeu os agradecimentos aos pares em plenário por historicamente defenderem os direitos e a dignidade da categoria. Em seguida, o Vereador Custódio Marcos (Totó) proferiu pronunciamento para parabenizar e realizar a leitura integral da proposição apresentada na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia pelo Deputado Estadual Luciano Ribeiro, datada de quatorze de maio de dois mil e vinte e seis. A referida matéria dispõe sobre a denominação do trecho da rodovia BA-617, compreendido entre o povoado de Pancadão (no município de Lagoa Real, entroncamento com a BR-030) e a cidade de Ibiassucê, que passará a denominar-se oficialmente "Rodovia Prefeito Francisco Aduino Rebouças Prates". O Vereador Totó enfatizou o alcance social e simbólico da homenagem ao saudoso ex-prefeito Aduino, sugerindo que, uma vez aprovada a lei estadual, esta Casa unisse esforços para implantar uma placa física de identificação às margens da rodovia. O Vereador Dudu Cardoso solicitou esclarecimentos ao Vereador Totó sobre o estágio de votação da matéria na Assembleia Legislativa, sendo informado de que o projeto se encontra em regular tramitação interna. Retomando a palavra, o Vereador Dudu Cardoso teceu comentários a respeito do Projeto de Lei nº 09/2026, recém-aprovado, sobre a alteração do nome da Escola de Brasilândia para tempo integral. O parlamentar ponderou que, embora não tenha esmiuçado os detalhes técnicos e exigências, confia que o Poder Executivo tenha baseado a proposta em estudos sólidos e expressou a expectativa de que os resultados pedagógicos e estruturais sejam amplamente benéficos para toda a comunidade estudantil. Com a palavra, o Vereador Arnaldo Marques, informou ao plenário e ao público que manteve diálogo direto com a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Sandro, colhendo a garantia de que a pasta permanece vigilante e técnica. Arnaldo assegurou que a unidade da Brasilândia passará por todas as adequações estruturais e pedagógicas exigidas pela legislação federal, nos mesmos moldes bem-sucedidos já aplicados nas escolas de Lagoa Funda Novais, Olho D'água de Dé e Santo Inácio. O vereador Custódio Marcos informou que várias escolas estão sofrendo reformas.

Em seguida, nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente Júlio Antônio Farias agradeceu a presença de todos, convidou os nobres pares para procederem à assinatura do livro de presenças e declarou formalmente encerrada a sessão ordinária.


Júlio Antônio Farias
(Presidente)


Arnaldo Marques Pereira
(Vice-presidente)

João Francisco das Neves

João Francisco das Neves
(1º secretário)

Armando

Custódio Marcos Xavier Da Silva
(2º secretário)

Perdono: -

Jesus Farias Cardoso
(Vereador)

José Pessoa Gonçalves

José Pessoa Gonçalves
(Vereador)

Jussandra de Sousa S. Matos

Jussandra de Sousa Silveira Matos
(Vereadora)

Nilton Antônio Dos Santos

Nilton Antônio Dos Santos
(Vereador)

A